



**ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ**

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRONICO Nº 001/2022

O Presidente da Câmara Municipal de Cuiabá no uso de suas atribuições, após análise dos autos do Pregão Eletrônico nº. 001/2022, que tem como objeto a “**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA.**”, adjudicado pelo Pregoeiro nomeado,

RESOLVE

HOMOLOGAR a empresa **D. I COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ 00.551.775/0001-55**, vencedora lote único, com o valor total de R\$ 13.440,00 (treze mil, quatrocentos e quarenta reais), após o realinhamento dos preços.

Cuiabá/MT, 26 de abril de 2022.


Ver. JUCA DO GUARANÁ FILHO
Presidente da Câmara Municipal de Cuiabá

CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ - MT
CUIABÁ-MT

ATA DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2022
Processo Administrativo Nº 2022.020.052
Tipo: REGISTRO DE PREÇO
PREGOEIRO: RAFAEL SILVA DO AMARAL
Data de Publicação: 06/04/2022 14:53:14

LOTE 1 - HOMOLOGADO - 27/04/2022 17:11:07
item 001

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: UN	Marca: TP-Link modelo:TL-SG2428P	Modelo: TP-Link modelo:TL-SG2428P
Descrição: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE TERMO DE REFERÊNCIA, PARA ATENDER ÀS DEMANDAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ.			
Quantidade: 3	Valor Unit.: 4.480,00		Valor Total: 13.440,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 D.I COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP	055 00.551.775/0001-55	5.091,00	4.480,00	Sim
2 DLB COMERCIO DE PRODUTOS EIRELI	009 40.708.647/0001-97	5.090,00	4.489,99	Sim
3 AJUSTE SERVICE, COMERCIO E REPRESENTACOES	062 26.863.778/0001-18	5.091,30	5.084,99	Sim
4 DISTRIBUIDORA PRIMAVERA DE EQUIPAMENTOS	011 07.535.072/0001-82	8.490,00	6.470,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

AUTORIDADE: JUCA DO GUARANÁ FILHO



TRIBUNAL DO CIDADÃO

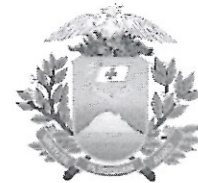
Diário Oficial de Contas
LEVI FERNANDO TAQUES
[Encerrar](#)



Matérias do D.O.C.

- TCE
- CAMARA MUNICIPAL DE CUIABA
- Detalhe da Matéria

- Data do Cadastro:03/05/2022
- Categoria:LICITAÇÃO
- Licitação: 00000000001/2022
- Publicação: 03/05/2022
- Situação da Licitação: HOMOLOGAÇÃO
- Modalidade: Pregão Eletrônico
- Título:TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2022
- Status:**Aprovado**
- Nº Diário Oficial:
- Documento ODT:**Download**
-
- [Excluir matéria](#) [Voltar](#)



PORTARIA Nº 067 DE 02 DE MAIO DE 2022

"Dispõe sobre a remoção de servidor e dá outras providências."

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS, ESTADO DE MATO GROSSO, Vereador PEDRO FERREIRA DA SILVA FILHO, no uso das atribuições que o cargo lhe confere, e em conformidade com a Lei nº 4.365 de 22/12/2021 e alterações;

CONSIDERANDO ser o servidor LUCIANO KLEBER CARDOSO NEGREIROS, ocupante do cargo comissionado de Agente de Gabinete Parlamentar;

Considerando, a conveniência administrativa, previsão legal e a necessidade em conduzir servidor para outra atividade em favor do serviço público.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica determinada a remoção do servidor LUCIANO KLEBER CARDOSO NEGREIROS, do Cargo em Comissão de Agente de Gabinete Parlamentar, para o Cargo Comissionado de Assessor Parlamentar.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se disposições em contrário, em especial os efeitos da Portaria nº 034/2022.

Câmara Municipal de Barra do Garças-MT, 02 de maio de 2022.

PEDRO FERREIRA DA SILVA FILHO
(Pedro Filho) Vereador - PSD
Presidente da Câmara Municipal de Barra do Garças

CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ

LEGISLAÇÃO

REPUBLICA-SE POR TER SAÍDO INCORRETO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 025, DE 14 DE ABRIL 2022.

CONCEDE A ORDEM DO MÉRITO LEGISLATIVO CUIABANO AO SENHOR ZOZOEL DE PAULA.

Decreto Legislativo:

A Câmara Municipal de Cuiabá, no uso de suas atribuições exclusivas aprovou e o Presidente, com base no artigo 16, IV da Lei Orgânica do Município, promulga o seguinte

Art. 1º Fica concedido a Ordem do Mérito Legislativo Cuiabano ao senhor ZOZOEL DE PAULA.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação.

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Cuiabá - MT
Em, 14 de abril de 2022.

VEREADOR JUCA DO GUARANÁ FILHO
PRESIDENTE

LICITAÇÃO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRONICO Nº 001/2022

O Presidente da Câmara Municipal de Cuiabá no uso de suas atribuições, após análise dos autos do Pregão Eletrônico nº. 001/2022, que tem como objeto a "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA", adjudicado pelo Pregoeiro nomeado,

RESOLVE

HOMOLOGAR a empresa D. I COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ 00.551.775/0001-55, vencedora lote único, com o valor total de R\$ 13.440,00 (treze mil, quatrocentos e quarenta reais), após o realinhamento dos preços.

Cuiabá/MT, 26 de abril de 2022.

Ver. JUCA DO GUARANÁ FILHO
Presidente da Câmara Municipal de Cuiabá

CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE

TERMO DE ADJUDICAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO: 009/2022
EDITAL Pregão Presencial nº 006/2022.

Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais de copa/cozinha, gêneros alimentícios e água mineral para atender às necessidades da Câmara Municipal de Primavera do Leste-MT, conforme especificações e quantidades estabelecidas no Termo de Referência 006/2022.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE-MT, por intermédio do Exmo. Sr. Manoel Mazzutti Neto, Presidente, no uso de suas atribuições e em conformidade com o Artigo 43, Inciso VI, da Lei 8.666/93 e suas alterações, e da Pregoeira Srª Laisa de Freitas da Silva Oliveira, nomeada pela Portaria nº 009/2022, em conformidade na Lei 10.520/2002, tornam público para conhecimento de todos os interessados que

CONSIDERANDO que, o presente procedimento licitatório foi deflagrado com base na Lei Federal 8.666/93 e posteriores alterações;

ADJUDICADO em favor da empresa:

1) C.B. DA SILVA COMÉRCIO DE ALIMENTOS